



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2023

São Bento do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **ELZILENE FERREIRA COSTA COELHO**, no dia 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme a pedido da senhora **ELZILENE FERREIRA COSTA COELHO**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, a licença não excederá a 12 (meses) anos, tendo inicio dia 01/01/2023 á 30/12/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE -SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 de janeiro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

